



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 CEP: 37.925-000 - Centro - Piumhi
CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br
E-mail: compras@camarapiumhi.mg.gov.br Telefone: (37) 3371-1551

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 06/2022

As partes, de um lado **CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI/MG**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ sob o nº. 04.889.589/0001-81, com sede administrativa na rua Visconde de Ouro Preto nº. 435, Centro, na cidade de Piumhi-MG, neste ato representada por seu presidente Sr. Wilde Wélis de Oliveira, [REDACTED]

[REDACTED]; e de outro, **VEROCHEQUE REFEIÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ nº.06.344.497/0001-41, com sede administrativa na Avenida Presidente Vargas, nº. 2001 – Conj.174, bairro Jd. Santa Ângela, na cidade de Ribeirão Preto Estado: São Paulo, CEP: 14.020-525, neste ato representada pelo Sr. Nicolas Teixeira Veronezi, [REDACTED]

[REDACTED], **RESOLVEM:**

CLÁUSULA PRIMEIRA

DO OBJETO: fica aditada a quantidade de 01 (um) cartão magnético no importe total de R\$ 1.428,15, (hum mil quatrocentos e vinte e oito reais e quinze centavos) para um período de 03 (três) meses e mais o valor de R\$ 1.484,85, (hum mil quatrocentos e oitenta e quatro reais e oitenta e cinco centavos), reajustados pelo índice de 5,79% (cinco inteiros e setenta e nove centésimos por cento), correspondente ao Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC, conforme cláusula segunda do mencionado contrato e Portaria nº 14/2023 que reajustou o valor do Cartão Alimentação no âmbito do Poder Legislativo de Piumhi/MG. O valor total do aditivo é R\$ 2.913,00 (dois mil novecentos e treze reais).

CLÁUSULA SEGUNDA

DOS FUNDAMENTOS JURÍDICOS: o presente aditamento se fundamenta no § 1º, do artigo 65, da Lei 8666/93, diante da demanda apresentada pelo setor competente.

CLÁUSULA TERCEIRA

DAS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES: as demais cláusulas e condições permanecerão inalteradas, já que mantido o equilíbrio econômico-financeiro.



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 CEP: 37.925-000 - Centro - Piumhi
CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br
E-mail: compras@camarapiumhi.mg.gov.br Telefone: (37) 3371-1551

Assim, assinam as partes o presente termo, na presença das testemunhas abaixo,
para que produza seus efeitos legais.

Piumhi (MG), 01 de março de 2023.

CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI/MG

Wilde Wélis de Oliveira

Contratante

NICOLAS TEIXEIRA

VERONEZI:

Assinado de forma digital por

NICOLAS TEIXEIRA

VERONEZI:

Dados: 2023.03.01 15:41:53

-03'00'

VEROCHEQUE REFEIÇÕES LTDA |

Nicolas Teixeira Veronezi

Detentora

Nome:

Nome:

Matrícula:

Matrícula:



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 CEP: 37.925-000 - Centro - Piur
CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br
E-mail: compras@camarapiumhi.mg.gov.br Telefone: (37) 3371-1551